



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.893 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.794 de 23 de dezembro de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 26 de dezembro de 2024, ao Servidor Público Municipal **MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **17** de janeiro de 2025, o período das férias do Servidor Público Municipal, **MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
